



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002 / 2026

II CAMPEONATO MUNICIPAL “SÃO JOSÉ DE ANCHIETA” DE FUTEBOL DE CAMPO - MASCULINO MASTER 2026

REGULAMENTO GERAL

ART 1º | DA FINALIDADE

1.1 - O II CAMPEONATO MUNICIPAL “SÃO JOSÉ DE ANCHIETA” DE FUTEBOL DE CAMPO - MASCULINO MASTER 2026, tem por finalidade integrar os atletas e as comunidades do nosso município, divulgando o esporte e ao mesmo tempo proporcionando momentos de lazer praticado num ambiente saudável.

ART 2º | DA PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO

2.1 - A promoção e organização do II CAMPEONATO MUNICIPAL “SÃO JOSÉ DE ANCHIETA” DE FUTEBOL DE CAMPO - MASCULINO MASTER 2026 é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude (SEMEJ) da Prefeitura Municipal de Anchieta (PMA).

2.1.1 - É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude (SEMEJ):

- Elaborar e divulgar o cronograma, regulamento e ficha de inscrição da competição;
- Receber a documentação das equipes;
- Realizar o congresso técnico;
- Providenciar arbitragem;
- Executar o campeonato;
- Fiscalizar a execução do campeonato;
- Fazer súmulas dos jogos;
- Dar prosseguimento a competição após o congresso técnico, fazendo-se cumprir a tabela e o regulamento da competição;
- Premiar as equipes.

2.1.2 - É de responsabilidade das equipes:

- Inscrever as equipes, atletas e comissão técnica, todos eles sendo aptos fisicamente e mentalmente, e com toda a documentação necessária para o inscrição no campeonato;
- Entregar a ficha devidamente preenchida com a relação dos atletas inscritos e comissão técnica e toda a documentação dos mesmos em anexo: xerox do documento oficial com foto e xerox do título de eleitor;
- Apresentar antes de cada jogo para o mesário, documentação oficial dos atletas e comissão técnica;
- Utilizar nos jogos uniformes padrões da modalidade (camisa, calção, meião e caneleira);
- Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos na tabela da competição. A pontualidade é um princípio essencial para a organização e fluidez do evento;
- Manter a disciplina e conduta que se aplica a prática desportiva, respeitando os adversários, arbitragem e equipe organizadora do campeonato.



2.2 - A Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude (SEMEJ) da Prefeitura Municipal de Anchieta (PMA), não se responsabiliza por qualquer gasto que os times inscritos na competição possam ter, como alimentação, transporte, vestuários, contratações, tratamento médico ou qualquer outro custo que possa advir no decorrer do campeonato, bem como não se responsabiliza custear, em casos fortuitos e de força maior, que possam impedir a realização de alguma partida ou rodada.

ART 3º | DA INSCRIÇÃO

3.1 - Deverão ser feitas no protocolo da Prefeitura Municipal de Anchieta (PMA), no período de 18/05/2026 à 30/05/2026. A entrega do TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO deverá ser entregue no CONGRESSO TÉCNICO, que será no dia 08/06/2026, às 18:30 horas, na Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude (SEMEJ). A entrega da FICHA DE INSCRIÇÃO com a lista nominal dos atletas deverá ser entregue até o dia 08/06/2026 às 18:30 horas, na Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude (SEMEJ), junto com a entrega de toda documentação necessária da equipe (xerox). O sorteio será realizado também no dia no dia 08/06/2026, às 18:30 horas, na Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude (SEMEJ), e a previsão de início do campeonato é para o dia 12/06/2026.

3.2 - A documentação necessária para inscrição é: xerox do documento oficial com foto e xerox do título de eleitor, todos eles de forma nítida, onde se é possível identificar todas as informações.

3.3 - A assinatura dos atletas e comissão técnica na FICHA DE INSCRIÇÃO, poderá ser feita no PRIMEIRO JOGO das equipes.

3.4 - Cada equipe poderá inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas (podendo ser até 08 (oito) atletas que não sejam moradores do município de Anchieta–ES), e todos os 25 (vinte e cinco) podem ser relacionados para o jogo. Para inscrição da comissão técnica, deverá somente anexar a documentação dos mesmos juntamente com os atletas, podendo ser inscritos até 04 (quatro) membros de comissão técnica, mas podendo ir somente até 02 (dois) membros da comissão técnica para o jogo.

3.5 - Cada equipe poderá inscrever 01 (um) goleiro que seja nascido até 1991 (35 anos completos no ano da competição), no entanto este atleta poderá somente atuar como goleiro, em hipótese alguma atuar como jogador de linha.

3.6 - O atleta que tiver punição em vigor não poderá ser inscrito no campeonato, mesmo que sua punição termine no decorrer do campeonato.

ART 4º | DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderá participar do II CAMPEONATO MUNICIPAL “SÃO JOSÉ DE ANCHIETA” DE FUTEBOL DE CAMPO - MASCULINO ADULTO 2026, qualquer atleta com idade mínima de 40 anos completos no ano da competição, nascidos até o ano de 1986 (exceto 01 (um) goleiro que seja nascido até 1991 que cada equipe pode inscrever), que esteja totalmente apto fisicamente e mentalmente.

4.2 - Em hipótese nenhuma haverá substituição e nem complementação de atletas após encerrar o prazo de inscrição.



4.3 - O atleta poderá se inscrever na competição por apenas 01 (uma) equipe. Caso seja constatada “má fé” por parte do atleta ao se inscrever por mais de uma equipe, o mesmo estará automaticamente eliminado da competição, sem direito a recursos e/ou julgamento e a equipe poderá sofrer punições.

4.4 - Todos os participantes do II CAMPEONATO MUNICIPAL “SÃO JOSÉ DE ANCHIETA” DE FUTEBOL DE CAMPO - MASCULINO MASTER 2026, concordam em ceder gratuitamente o direito de utilização de nome, voz e imagem para a Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude (SEMEJ) da Prefeitura Municipal de Anchieta (PMA), com estrito objetivo de promover e divulgar a competição, renunciando a qualquer direito de que possam ter seus herdeiros e sucessores.

4.5 - Todos os participantes do II CAMPEONATO MUNICIPAL “SÃO JOSÉ DE ANCHIETA” DE FUTEBOL DE CAMPO - MASCULINO MASTER 2026 se declaram totalmente aptos fisicamente e mentalmente, não possuindo qualquer condição que o impeça ou impossibilite participar da competição.

ART 5º | DA COMPETIÇÃO

5.1 - Fica definido que:

- As equipes participantes deverão estar OBRIGATORIAMENTE no local de jogo 30 (trinta) minutos antes de iniciar sua partida;
- As equipes só poderão se dirigir ao vestiário após a autorização da coordenação do campeonato;
- Só haverá tolerância de atraso de até 15 (quinze) minutos, para o primeiro jogo da rodada;
- Os atletas devem comparecer junto à comissão organizadora, munidos de seus documentos, para informarem sua numeração para o mesário e poderem participar do jogo;
- Não haverá adiantamento de partidas, salvo em casos excepcionais, sempre a critério da comissão organizadora;
- Caso a partida seja suspensa por qualquer motivo, a mesma será reiniciada em data, local e horário marcado pela Comissão Organizadora, mantendo-se o mesmo placar, tempo de jogo e participação dos mesmos jogadores constantes na súmula de jogo;
- Todos os campos de futebol em que a competição for realizada deverá ter alambrado em boas condições e portões;
- Em caso de faltar menos de um terço para o término da partida, a mesma será considerada encerrada, a critério da Comissão Organizadora.

ART 6º | DO SISTEMA DE DISPUTA

6.1 - Fica definido que;

- Fase de grupos na sede em Anchieta-ES em campo neutro. Se classifica os 02 (dois) melhores de cada grupo (1º Grupo do A enfrenta o 2º do Grupo B na fase semifinal e o 1º do Grupo B enfrenta 2º do Grupo A na fase semifinal);
- SEMIFINAIS (IDA E VOLTA, com o 1º colocado de cada grupo decidindo a semifinal como MANDANTE. Em caso de empate na soma dos placares, o jogo será disputado nos pênaltis);



- FINAL (IDA E VOLTA, com o time de melhor campanha na fase de grupos decidindo como MANDANTE. Em caso de empate na soma dos placares, o jogo será disputado nos pênaltis).

ART. 7º | DA CONTAGEM DE PONTOS

7.1 - Os pontos adquiridos em sua fase não serão computados para a fase seguinte e assim será feita a contagem:

- a) VITÓRIA..... 03 (três) pontos
- b) EMPATE.....01 (dois) pontos
- c) DERROTA..... 00 (zero) pontos

ART. 8º | CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1 - Quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos ganhos em seu grupo, o desempate será feito da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- Maior número de vitórias;
- Saldo de gols;
- Ataque mais positivo;
- Defesa menos vazada;
- Equipe com menos cartões vermelhos;
- Equipe com menos cartões amarelos
- Sorteio.

ART 9º | DA FORMAÇÃO DE EQUIPES

9.1 - Fica definido que:

- O jogo é disputado entre duas equipes, com 11 (onze) jogadores cada, 01 (um) dos quais será o goleiro;
- São permitidos 14 (quatorze) reservas, de acordo com o regulamento da competição;
- Poderão compor o banco de reservas 02 (dois) membros de comissão técnica e os 14 (quatorze) reservas, devidamente uniformizados e com calçado fechado;
- Para que se tenha o início da partida, ambas as equipes têm que apresentar em campo, um mínimo de 07 (sete) jogadores;
- O número de jogadores em uma equipe pode ser completado em qualquer momento da partida, incluindo as prorrogações e penalidades, desde que o atleta esteja devidamente inscrito;
- O número mínimo de jogadores em campo por equipes é de 07 (sete) jogadores no decorrer da partida;
- A equipe que tiver o seu efetivo reduzido a menos de 07 (sete) jogadores, será declarada perdedora do jogo e permanecerá o resultado;
- Caso a equipe que estiver ganhando e ficar reduzida sem condições de jogo, o placar será revertido para a equipe adversária.

ART 10º | DO EQUIPAMENTO DE JOGADORES



10.1 - O uniforme dos jogadores consiste em camisas, calções, meções e caneleiras. Os jogadores de uma mesma equipe, exceto o goleiro, devem usar uniforme com o mesmo padrão e cor, com numeração de identificação nas camisas que sejam de fácil leitura. Não será obrigatório o atleta usar a mesma numeração durante todo o campeonato. No caso de ambas as equipes se apresentarem para o jogo com camisas da mesma cor ou de cor semelhante, será feito um sorteio para saber qual equipe terá que mudar de camisas. Fica recomendado o alinhamento entre equipes para combinar as cores dos uniformes antes das partidas.

ART 11º | INÍCIO, DURAÇÃO E MANEIRA DE VENCER O JOGO

11.1 - No início do jogo, a escolha do lado do campo e posse de bola será feita através de sorteio efetuado pelo 1º árbitro na presença dos capitães das duas equipes. A equipe que vencer o sorteio, tem a opção de escolha. O pontapé inicial será efetuado do centro do campo após a autorização do árbitro. Os jogadores da equipe adversária deverão estar, no mínimo, a nove metros e quinze cm da bola. Após um gol, o jogo recomeça neste mesmo ponto. O pontapé inicial será dado em qualquer direção do campo. O jogo tem 02 (dois) períodos de 45 (quarenta e cinco) minutos de tempo decorrido cada. As equipes terão 10 (dez) minutos para a troca de campo nos intervalos, alternando o pontapé inicial. Ao final da partida, a equipe que tiver marcado o maior número de gols será declarada vencedora.

11.2 - Em caso de empate na fase mata-mata, a partida será decidida nos pênaltis.

11.3 - Cada equipe poderá realizar substituições ilimitadas de atletas (inclusive o jogador que jogar e for para o banco de reservas, poderá retornar ao jogo posteriormente), porém cada equipe poderá realizar 04 (quatro) paradas para a realização dessas substituições em cada tempo de jogo (as substituições do intervalo não contam como paradas).

ART 12º | DAS PUNIÇÕES

12.1 - O horário deverá ser cumprido de acordo com a tabela (exceto casos descritos conforme o ARTº 5º). A equipe que não comparecer em campo na hora prevista, será punida com WO. Em caso de WO a equipe infratora será eliminada da competição e o placar será revertido para 3x0 contra a mesma. Os atletas de uma equipe que não comparecerem aos jogos causando WO, serão eliminados da competição, salvo os atletas que assinaram a súmula de jogo. Esses atletas sofrerão suspensão de 02 anos de todas as competições promovidas e organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude (SEMEJ) da Prefeitura Municipal de Anchieta (PMA).

12.2 - O jogador que receber 02 (dois) cartões amarelos, estará automaticamente suspenso do próximo jogo. Os cartões amarelos serão zerados de uma fase para outra. O jogador que receber o 2º cartão amarelo no último jogo da fase de grupos, cumprirá a suspensão no jogo seguinte da fase mata-mata. O não comparecimento desse atleta no jogo seguinte é de responsabilidade do seu técnico/responsável, ficando a equipe sujeita a eliminação da competição, caso este atleta atue na partida citada. O jogador expulso de jogo (cartão vermelho) estará suspenso, não podendo jogar a partida seguinte, devendo aguardar o resultado do julgamento feito pela comissão disciplinar. O não comparecimento desse atleta no jogo seguinte é de responsabilidade do seu técnico/responsável, ficando a equipe sujeita a eliminação da competição, caso este atleta atue na partida citada. O cartão vermelho não abona o cartão amarelo. Se em uma partida um (01) jogador receber um (01) cartão amarelo, e depois no decorrer da partida esse mesmo jogador receber diretamente o cartão vermelho, será anotado em súmula um (01) cartão amarelo e um (01) cartão vermelho. No caso de o atleta receber o segundo cartão amarelo na mesma partida e automaticamente o vermelho, contará apenas o cartão vermelho.



12.3 - O jogador e/ou membro de comissão técnica, que fizer qualquer reclamação de forma agressiva e/ou desrespeitosa à mesa, esteja ele uniformizado ou não, será julgado pela COMISSÃO DISCIPLINAR, com base nos fatos descritos em súmula, podendo o infrator ser suspenso por até 02 anos de todas as competições promovidas e organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude (SEMEJ) da Prefeitura Municipal de Anchieta (PMA).

12.4 - Agressão moral ao árbitro, seus auxiliares, mesários ou membros da comissão organizadora, por parte de atletas, dirigentes de equipe, levará aos infratores a julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR, com base nos fatos descritos em súmula, e o infrator será suspenso por até 02 anos de todas as competições promovidas e organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude (SEMEJ) da Prefeitura Municipal de Anchieta (PMA).

12.5 - Ameaça ao árbitro, seus auxiliares, mesários ou membros da comissão organizadora, por parte de atletas, dirigentes de equipe, levará aos infratores a julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR, com base nos fatos descritos em súmula, e o infrator será suspenso por até 02 anos de todas as competições promovidas e organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude (SEMEJ) da Prefeitura Municipal de Anchieta (PMA).

12.6 - Os atletas que brigarem entre si antes, durante ou após o desenrolar de uma partida, estarão automaticamente eliminado (s) do campeonato e de acordo com o relatório do árbitro e do mesário presente ao jogo, e suspensos por até 04 anos de todas as competições promovidas e organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude (SEMEJ) da Prefeitura Municipal de Anchieta (PMA).

12.7 - Agressão física ao árbitro, seus auxiliares, mesários ou membros da comissão organizadora, por parte do (s) atleta (s), ou dirigentes da equipe (uniformizados ou não) implicará na imediata eliminação dos mesmos do campeonato e suspensão de até 04 anos de todas as competições promovidas e organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude (SEMEJ) da Prefeitura Municipal de Anchieta (PMA).

12.8 - A equipe que incluir atleta irregular, conforme determinado nos artigos 3º e 4º do regulamento geral, em seus jogos comprovados pela comissão organizadora após apresentação de provas do requerente, poderá perder os pontos de seus jogos realizados durante as fases classificatórias e poderá perder o jogo quando for nas fases eliminatórias. Após julgamento dos fatos realizados pela comissão disciplinar, poderá ocorrer suspensão da equipe e/ou do atleta, após julgamento da comissão disciplinar.

ART 13º | DOS RECURSOS

13.1 - Qualquer recurso a ser impetrado não terá efeito suspensivo e o mesmo deverá ser feito através de seu representante legal, num prazo de 24 (vinte e quatro) horas (no primeiro dia útil) após a ocorrência e entregues a comissão na Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude (SEMEJ) da Prefeitura Municipal de Anchieta (PMA). Todo e qualquer recurso perderá sua validade se entregue fora do prazo acima especificado.

ART 14º | COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR

14.1 - Conforme previsto no Código Disciplinar.

ART 15º | DOS CASOS OMISSOS



15.1 - Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e julgados pela comissão disciplinar e comissão organizadora.

ART 16º | DA PREMIAÇÃO

16.1 - Serão oferecidas as seguintes premiações:

CAMPEÃO - R\$5.000,00

VICE-CAMPEÃO - R\$3.000,00

TERCEIRO LUGAR - R\$1.000,00

QUARTO LUGAR - R\$1.000,00

* VALORES EM PECÚNIA SUJEITO A DESCONTO DE IMPOSTOS.

ART 17º | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude (SEMEJ) da Prefeitura Municipal de Anchieta (PMA), não se responsabilizará pelo pagamento de qualquer indenização ou prejuízo profissional que o atleta venha a ter em função de incapacidade provisória ou definitiva proveniente de contusão durante as partidas. Qualquer dano às instalações esportivas, praticado por atletas, dirigentes e torcida, será de inteira responsabilidade da equipe a qual pertencem os infratores devendo haver ressarcimento das mesmas à Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude (SEMEJ) da Prefeitura Municipal de Anchieta (PMA). As equipes participantes do II CAMPEONATO MUNICIPAL “SÃO JOSÉ DE ANCHIETA” DE FUTEBOL DE CAMPO - MASCULINO MASTER 2026, serão consideradas conhecedoras das leis desportivas, e deste regulamento, ficando submetidas a todas as consequências que dele possam emanar. Este edital terá suas publicações oficiais divulgadas no site do município de Anchieta-ES: <https://www.anchieta.es.gov.br/>.

Anchieta-ES, 18 de Maio de 2026.



CRONOGRAMA

II CAMPEONATO MUNICIPAL “SÃO JOSÉ DE ANCHIETA” DE FUTEBOL DE CAMPO - MASCULINO MASTER 2026

<u>PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL</u>	03 (TRÊS) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
---	--

<u>CAMPEONATO</u>	<u>PERÍODO DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES</u>	<u>PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS EQUIPES</u>	<u>CONGRESSO TÉCNICO E SORTEIO</u>	<u>PREVISÃO DE INÍCIO DO CAMPEONATO</u>
II CAMPEONATO MUNICIPAL “SÃO JOSÉ DE ANCHIETA” DE FUTEBOL DE CAMPO - MASCULINO MASTER 2026	18/05/2026 À 30/05/2026	ATÉ O DIA 08/06/2026	08/06/2026 ÀS 18:30 HRS NA SECRETARIA DE ESPORTES	PREVISÃO PARA INICIAR DIA 12/06/2026



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Venho por meio deste confirmar a participação da equipe _____ para a disputa do II CAMPEONATO MUNICIPAL “SÃO JOSÉ DE ANCHIETA” DE FUTEBOL DE CAMPO - MASCULINO MASTER 2026. Afirmando ainda ser conhecedor deste regulamento, das normas e regras oficiais da modalidade e aceitar sem restrições as responsabilidades e direitos da organização.

Anchieta-ES, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO - II CAMPEONATO MUNICIPAL "SÃO JOSÉ DE ANCHIETA" DE FUTEBOL DE CAMPO - MASCULINO MASTER 2026

EQUIPE:

REPRESENTANTE:

Nº DE TELEFONE:

NOME DO ATLETA

Nº DO DOCUMENTO

ASSINATURA

COMISSÃO TÉCNICA

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, TODOS ASSINADOS ACIMA, REALIZAMOS A NOMEAÇÃO DO SR: _____, PORTADOR DO CPF _____ E IDENTIDADE _____, RESIDENTE EM ANCHIETA ES, COMO PROCURADOR DE NOSSA EQUIPE, A QUEM CONFERIMOS PODERES ESPECIAIS PARA NOS REPRESENTAR PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES, OBJETIVANDO RECEBER O VALOR REFERENTE A PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA, PODENDO PARA TANTO, NOS REPRESENTAR, RECEBER, DAR RECIBOS E QUITAÇÕES, ASSINAR DOCUMENTO, E TUDO MAIS QUE FOR NECESSÁRIO PARA O FIEL CUMPRIMENTO DESTES MANDATOS. DECLARO AINDA, QUE OS DADOS ACIMA SÃO TODOS VERDADEIROS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE PELOS MESMOS.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE